



Exp. UNICO - 002.313612.004

002.244917.000

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 - Cx. Postal 261 - Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas - RS - Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 048/SERENG-5/ 331

Canoas, 14 de fevereiro de 2007.

À Senhora

Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA

Secretaria de Planejamento Municipal

Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas

90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de um Posto de Revenda de Gás.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 05 de outubro de 2006, da Sra. Zilma Mota, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um posto de revenda de gás GLP - Classe II, a localizar-se na Rua Zeferino Dias, nº 359, Bairro Passo das Pedras, no Município de Porto Alegre - RS, este Comando **autoriza** a implantação requerida, por encontrar-se na Área III do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeroporto, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

